



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 200 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

(RETORNA SERVIDOR PARA CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES JUNTO À UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a determinação liminar em decisão proferida pela Juíza do Trabalho Substituta Amanda Sarmiento Gakiya nos autos da Reclamação Trabalhista processo nº 1020-13/2013.5.15.0136 em trâmite junto a Vara do Trabalho de Pirassununga em que figura como reclamante Kelly Miranda de Freitas

RESOLVE:

ARTIGO 1º - RETORNAR, a partir de 29 de agosto de 2013 até a data da audiência a ser realizada no dia 22/01/2014, **a empregada pública ocupante do emprego de provimento permanente de Servente de Limpeza Pública KELLY MIRANDA DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade nº 30.836.976-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF 277 563 748 51, à função que anteriormente desenvolvia na UBS – Unidade Básica de Saúde.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 28 de agosto de 2013.

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 28 de agosto de 2013.

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Conte: 28.08.2013

28.08.13